

MÊS E ANO: Junho 2019

ANEXO TC-28

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba

ORDENADOR DA DESPESA: José Antônio Guidi

ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro

ENDEREÇO: Carlos Goeten

CEP: 89 520 000

RESPONSÁVEL: Giovana aparecida Kruker

CPF: 70196338972

DATA: 27/06/2019

VALOR: 7.000,00

HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
01653	19/07	PAPELARIA SNOOPY LTDA			3.000,00
01185	18/07	JULIO CESAR RIBEIRO CONFECÇÕES			2.000,00
323	18/07	AUTO VIAÇÃO MACHADO LTDA ME			2.000,00
TOTAIS				7.000,00	7.000,00

LOCAL E DATA:

Curitiba, 26 de Julho de 2019.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO)

Giovana Kruker
Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 08.346.483/0001-71

CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME, CRC)

Alfonso Zai Blatchek
Téc. Cont. C.R.C. 6074
CPF 065125069-00

Bairros
Em 30/07/19

Adilton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313

317

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	MÊS DEPÓSITO: JUNHO
RECEBEDOR DE RECURSOS: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO	
CNPJ/CPF: 06.345.463/0001-71	
MUNICÍPIO: CURITIBANOS - SC	
DATA DEPÓSITO: 27/06/2019	VALOR: 7.000,00
FONE PARA CONTATO: (49) 984096608	

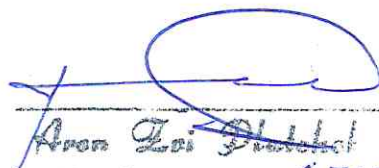
DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, que de acordo com o artigo 20 da Instrução Normativa nº TC-014/2012, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme, artigo 43 da instrução normativa mencionada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitiba, 30/07/19

Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71

Presidente - Resp. Aplic. Recursos



Téc. Cont. C.R.C. 6074
Assinatura e carimbo Contador

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

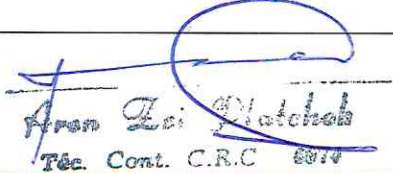
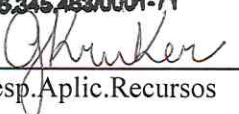
Curitiba(sc), 30/07/19

Assinatura e Carimbo do Analista

Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	Banco do Brasil	C/C. Nº	109.444-0
Saldo bancário conforme extrato em		R\$	0.00
MAIS (Depósitos Diversos)			
MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)			
MENOS (Cheques não considerados pelo banco)			
Saldo conforme nosso registro em		R\$	0.00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 26 de Julho de 2019.		
Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 06.345.483/0001-71			
 Presidente - Resp. Aplic. Recursos	Assinatura e Carimbo Contador		



Consultas - Extrato de conta corrente

G334251425624535009
25/07/2019 14:28:39

Cliente - Conta atual

Agência 517-7
Conta corrente 109444-0 ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS
Período do extrato 06 / 2019

Lançamentos


Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/05/2019		0000	00000 000	Saldo Anterior			9.640,73 C
05/06/2019		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Servi?os	891.561.001.066.864	80,00 D	9.560,73 C
				Cobrança referente 05/06/2019			
12/06/2019		0517	71912 870	Transfer?ncia recebida	220.517.000.250.901	439,27 C	10.000,00 C
				12/06 0517 250901-6 GIOVANA APAREC			
17/06/2019		0517	99015 470	Transfer?ncia enviada	550.517.000.043.503	5.500,00 D	
				17/06 0517 43503-1 JACQUELINE B O			
17/06/2019		0517	99015 470	Transfer?ncia enviada	550.517.000.196.001	4.500,00 D	0,00 C
				17/06 0517 196001-6 PANIF.E CONFEI			
27/06/2019		0517	99015 870	Transfer?ncia recebida	550.517.000.033.823	7.000,00 C	7.000,00 C
				27/06 0517 33823-0 FUNDO MUNICIPA			
30/06/2019		0000	00000 999	S A L D O			7.000,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E Secretaria Municipal de Finanças	Número do RPS	Número da nota 323
	Data da emissão da nota 18/07/2019 15:59:13	
	Data do fato gerador 18/07/2019 15:59:13	
	Código de verificação J5VSLNGEE	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AUTO VIACAO MACHADO LTDA ME
 Nome/Razão social: AUTO VIACAO MACHADO LTDA ME
 CPF/CNPJ: 02.288.564/0001-05 Inscrição municipal: 3159 Inscrição estadual: 254218229
 Endereço: AV SALOMAO CARNEIRO DE ALMEIDA Número: 415 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000 Telefone: (49) 3241-2228
 Complemento: AP/E: SALA 24 Celular:
 Município: Curitiba UF: SC
 E-mail: Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO
 CPF/CNPJ: 06.345.463/0001-71 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: CORONEL VIDAL RAMOS Número: 52 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000
 Complemento:
 Município: Curitiba UF: SC
 E-mail: EDERRAMOS@PM.SC.GOV.BR Telefone: (49) 3241-4422 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
TRANSPORTE DE ALUNOS	2.000,0000	1,0000	2.000,0000	2.000,00x2,01 =	40,20

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.000,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.000,00		Valor líquido = R\$ 2.000,00			

Códigos dos serviços:

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.000,00	40,20

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 269,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 74,40 (3,72%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

CERTIFICO que o	<input type="checkbox"/> MATERIAL	constante
	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO	
Deste documento foi	<input type="checkbox"/> MATERIAL	e aceito
	<input type="checkbox"/> SERVIÇO	
Curitiba em:	18/07/2019	
	<i>Giovana R. Kuiker</i>	
Nome:	Giovana R. Kuiker	
Matrícula:		

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/07/2019 - AUTOATENDIMENTO - 14.50.55
0517700517 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 109.444-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0571-1 - CURITIBANOS
CONTA: 1.135-5

FAVORECIDO: AUTO VIACAO MACHADO LTDA
CPF/CNPJ: 02.288.564/0001-05
VALOR: R\$ 2.000,00
DEBITO EM: 25/07/2019

=====

DOCUMENTO: 072501
AUTENTICACAO SISBB: 8.128.AB1.F73.B1E.987

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.

De: Giovana Kruker <giovanakruker@yahoo.com.br>
Para: Adailton Alves <adailton@curitiba.sc.gov.br>
Data: 30/07/2019 17:54
Assunto: Re: NOTA FISCAL - DACAPITAL TOUR

Olá Boa Tarde!

Conforme plano de utilização dos recursos foram percorridos com o valor solicitado 570Km, incluindo:

- Transporte para participantes do Bairro Bom Jesus nas atividades semanais de capoeira no parque do capão;
- Transporte semanal de alunos do Bairro Bom Jesus e Água Santa para o Bairro São Luiz na EEB. Marechal Eurico Gaspar Dutra para atividades de Informática, Banda de Percussão, Jogos Cooperativos e Desenho;
- Transporte semanal de estudantes do Bairro Bom Jesus e N.S. Aparecida para participarem de atividades de: Inglês com Música e Informática na EEB. Santa Teresinha.

Att.

Giovana

Em terça-feira, 30 de julho de 2019 17:26:47 BRT, Adailton Alves <adailton@curitiba.sc.gov.br> escreveu:

FOVAOR MANDAR POR EMAIL A QUILOMETRAGEM PERCORRIDA E OS LOCAIS DE VISITAS.

Adailton Alves
Agente Administrativo
Setor de Prestação de Contas
Prefeitura de Curitiba

RECEBEMOS DE PAPELARIA SNOOPY LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001653 SÉRIE 001
EMISSÃO: 19/07/2019 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO - VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  PAPELARIA SNOOPY LTDA Av. Salomao Carneiro de Almeida Sala 1, SN - Centro - CEP: 89520-000 - Curitiba - SC TEL: (49)3245-1872 - FAX:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001653 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4219 0701 1900 7100 0167 5500 1000 0016 5310 0001 9107 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQ. SUJ. AO REGIME DE ST. (DENTRO DO ESTADO)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190103810040 19/07/2019 14:18:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253249945	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 01.190.071/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO		CNPJ / CPF 06.345.463/0001-71	DATA DA EMISSÃO 19/07/2019
ENDEREÇO Rua Carlos Goetten, 584	BAIRRO / DISTRITO Bom Jesus	CEP 89520-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO Curitiba	FONE / FAX (49)3241-4422	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		720,00		122,40	0,00	0,00	3.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
14772	CAD. BROCHURRA 1/4 48 FLS TURMINHA FORONI	48202000	000	5405	UN	300,000	1,700000	0,00	510,00	510,00	86,70	0,00	17,00	0,00
73	COLA BRANCA 40G BRANCO VMP	35061090	060	5405	UN	150,000	1,300000	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20425	LAPIS BRW VERDE HB PLAST. C/ BORRACHA	96091000	060	5405	UN	450,000	0,600000	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428	BORRACHA BRANCA 40 MERCUR	40021910	000	5405	UN	150,000	0,600000	0,00	90,00	90,00	15,30	0,00	17,00	0,00
1103	TEMPERA GUACHE/15ML 6 CORES ACRILEX	32131000	060	5405	UN	150,000	4,400000	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20424	LAPIS DE COR PLASTICO 12 CORES SEXTAVADO BRW	96091000	060	5405	UN	150,000	5,300000	0,00	795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
565	CANETA BIC CRISTAL VM	96081000	060	5405	UN	150,000	1,200000	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604	CANETA BIC CRISTAL AZ	96081000	060	5405	UN	150,000	1,200000	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2634	APONTADOR SIMPLES DIVERSOS	82141000	000	5405	UN	150,000	0,800000	0,00	120,00	120,00	20,40	0,00	17,00	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi SERVIÇO e aceito

Curitiba em: 19/07/2019

Giovana A. Kurker
Assinatura

Nome: Giovana A. Kurker

Matrícula:

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	produtos para montagem de 150 Kits Pedagógico Cód razão social: 137 Tributos aproximados R\$ 0,00 (0%) Fonte: IBPT	



Consultas - Emissão de comprovantes

G335251438686390018
25/07/2019 14:51:02

23/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:37:07
051700517 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 109.444-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/07/2019
NR. DOCUMENTO	550.517.000.032.160
VALOR TOTAL	3.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PAPELARIA SNOOPY LTDA ME
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 32.160-5
NR. DOCUMENTO 550.517.000.109.444

=====

NR. AUTENTICACAO	A.1F8.3D4.FC4.801.879
------------------	-----------------------

RECEBEMOS DE JULIO CESAR RIBEIRO CONFECCOES OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 18/07/2019 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO - VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00		NF-e Nº 000001185 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  JULIO CESAR RIBEIRO CONFECCOES Altino Goncalves de Farias, 149, 000 - Centro - CEP:89520-000 - Curitiba - SC TEL: 49245-0672 - FAX:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001185 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4219 0795 8717 6000 0180 5500 1000 0011 8510 0001 2401
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO EST	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190103216064 18/07/2019 15:40:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254273882	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 95.871.760/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO		06.345.463/0001-71	18/07/2019
ENDEREÇO R:carlos Goetten, 584 Casa	BAIRRO / DISTRITO Bom Jesus	CEP 08952-000	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO Curitibanos	FONE / FAX (49)3241-4422	UF SC	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				2.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURC	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 06.345.463/0001-71
ENDEREÇO R:CARLOS GOETTEN, 584 BOM JESUS	MUNICÍPIO CURITIBANOS	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5	CAMISETA MANGA CURTA	62079100	0102	5101	UN	100,000	20,000000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO que o	<input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL	constante
	<input type="checkbox"/> SERVIÇO	
Deste documento foi:	<input type="checkbox"/> MATERIAL	e aceito
	<input type="checkbox"/> SERVIÇO	
Curitibanos em:	<u>18/07/2019</u>	
Nome:	<u>Giovana A. Kunker</u>	
Matrícula:		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Cod razão social: 4132 Tributos aproximados R\$ 641,80 (32,09%) Fonte: IBPT	

23/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:37:07
051700517 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 109.444-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/07/2019
NR. DOCUMENTO	550.517.000.109.577
VALOR TOTAL	2.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JULIO CESAR RIBEIRO CONFE
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 109.577-3
NR. DOCUMENTO 550.517.000.109.444

=====

NR. AUTENTICACAO	6.01A.835.4A2.DC8.CF3
------------------	-----------------------



Consultas - Extrato de conta corrente

G335251438686390017
25/07/2019 14:49:08

Cliente - Conta atual

Agência 517-7
Conta corrente 109444-0 ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/06/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			7.000,00 C
05/07/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	891.861.001.563.949	80,00 D	6.920,00 C
				Cobrança referente 05/07/2019			
08/07/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	9.035.690	30,93 C	6.950,93 C
				341 0627 3551654000100 S Q SUPERMERC			
19/07/2019		0517	72926	870 Transfer?ncia recebida	220.517.000.250.901	49,07 C	7.000,00 C
				19/07 0517 250901-6 GIOVANA APAREC			
23/07/2019		0517	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.517.000.032.160	3.000,00 D	
				23/07 0517 32160-5 PAPELARIA SNOO			
23/07/2019		0517	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.517.000.109.577	2.000,00 D	2.000,00 C
				23/07 0517 109577-3 JULIO CESAR RI			
25/07/2019		0517	00517	166 Emiss?o de DOC	72.501	2.000,00 D	
				104 0571 002288564000105 AUTO VIACAO M			
25/07/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2019

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO
CNPJ 701963389-72

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO HERDEIROS DA TERRA

INSTITUIÇÃO – Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

PRESIDENTE – Giovana Aparecida Kruker

De acordo com os objetivos propostos pela entidade, em seu plano de trabalho registramos:

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Público Atendido: O público prioritário são crianças e jovens da rede pública de ensino, famílias em vulnerabilidade social, comunidade em geral.

Perfil do Público: Crianças, adolescentes e jovens nas mais variadas idades, famílias, comunidade, municípios vizinhos, voluntariado.

Número de Atendimentos: Nesta etapa o público alvo são 400 participantes que estudam na EEB. Dep. Altir Webber de Mello; EEB. Santa Teresinha e EEB. Marechal Eurico Gaspar Dutra

Objetivos: Promover atividades sócioeducativas de cunho cultural, artístico e social, e realizar reuniões de planejamento, oficinas e eventos.

Resultados Esperados: Ofertar ampliação das atividades e aquisição de itens indispensáveis para inclusão das famílias, outras instituições e comunidade.

Ações Desenvolvidas: Atividades com crianças, adolescentes, jovens, Grêmio Estudantil, coordenadores pedagógicos, voluntários e professores enfatizando a cultura e história local, os valores e aquisição de habilidades. As atividades são realizadas nos espaços escolares e comunitários. Nesta etapa os estudantes, professores e educadores voluntários realizaram também atividades culturais, artísticas, e em datas comemorativas.


Conclusão Parcial: Os recursos do FIA contribui para:

- Oferecer alimentação para os participantes
- Adquirir materiais pedagógicos;
- Ofertar transporte para circulação no território num total de 570 Km (à R\$3,50 o KM) com micro ônibus.
- Uniformizar os participantes;

Segue cronograma de atividades do 1º Semestre:

Atividade	Local	Alunos
Culinária	Altir	Altir
Artesanato	Altir	Altir
Inglês	Santa	Altir e Santa
Coral com Flautas	Altir	Altir
Banda	Marechal	Altir e Marechal
Capoeira	Parque do Capão	Altir
Jogos e Brincadeiras	Marechal	Marechal
Informática	Santa e Marechal	Santa e Marechal
Desenho	Marechal	Marechal
Lideranças Juvenis	Escolas	Marechal

Curitibanos, 24 de Julho de 2019.


Ana Paula de Souza
Assistente Social N. Insc. 6842


Giovana Aparecida Kruker
Presidente

Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71

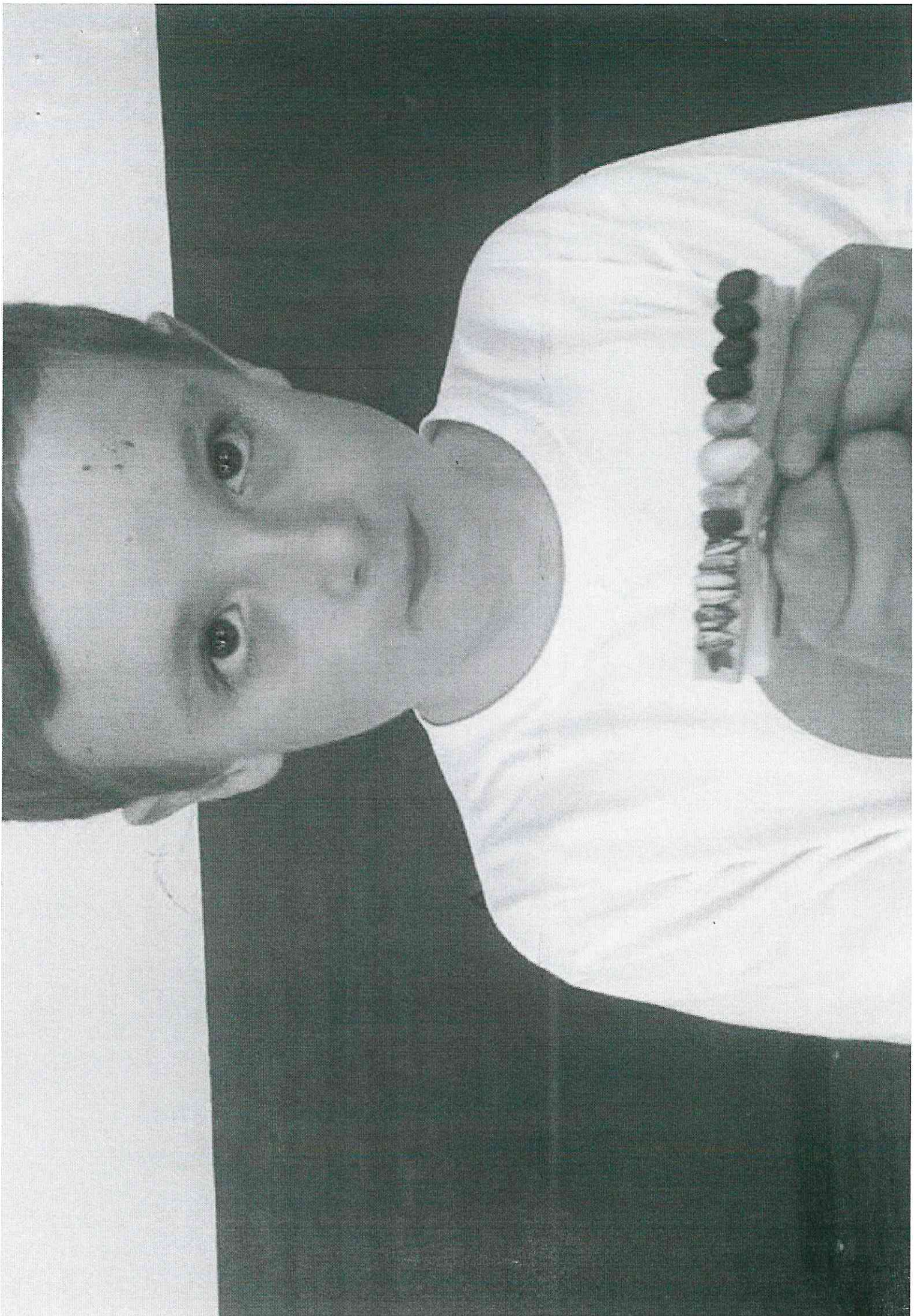




BRASIL



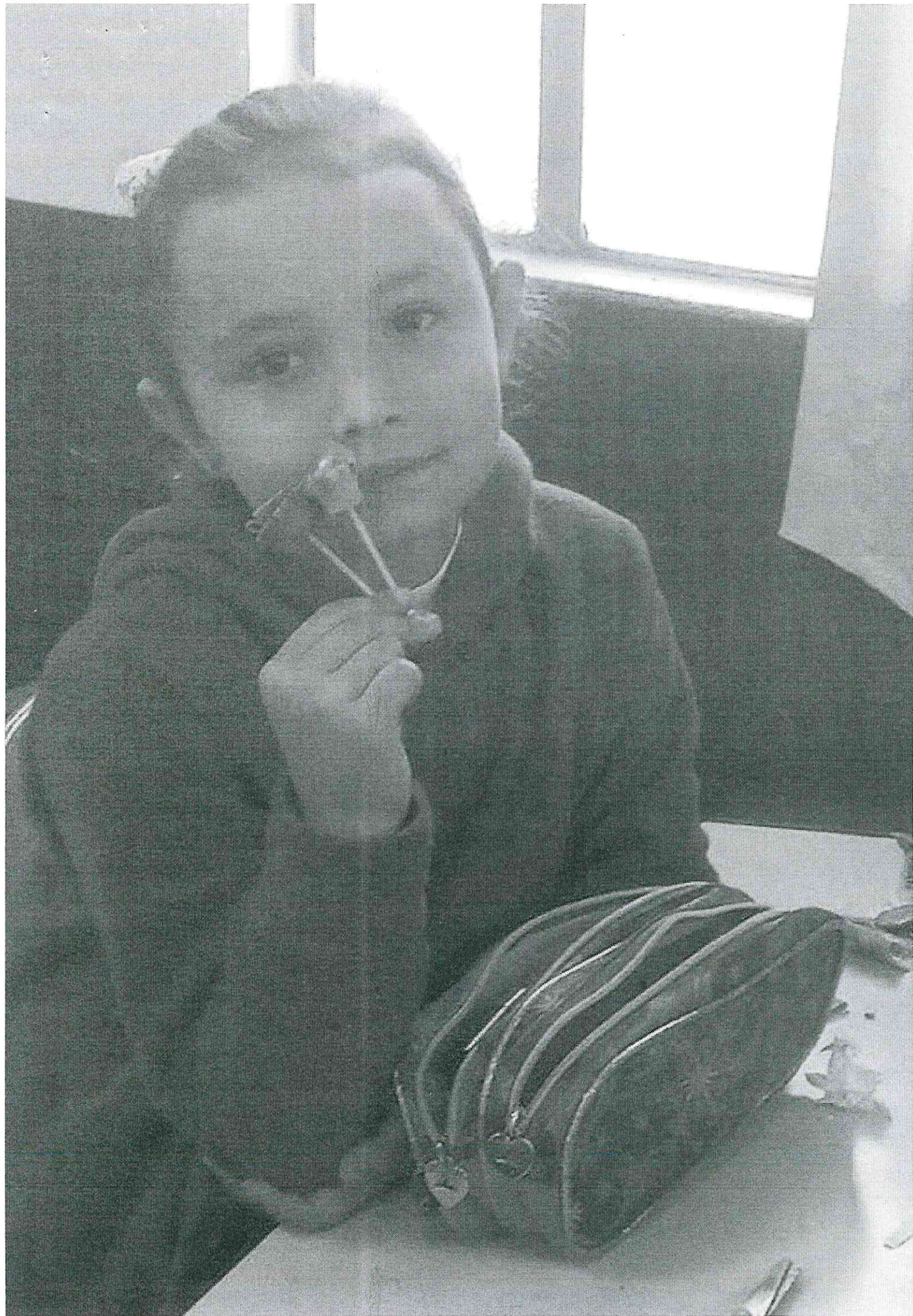








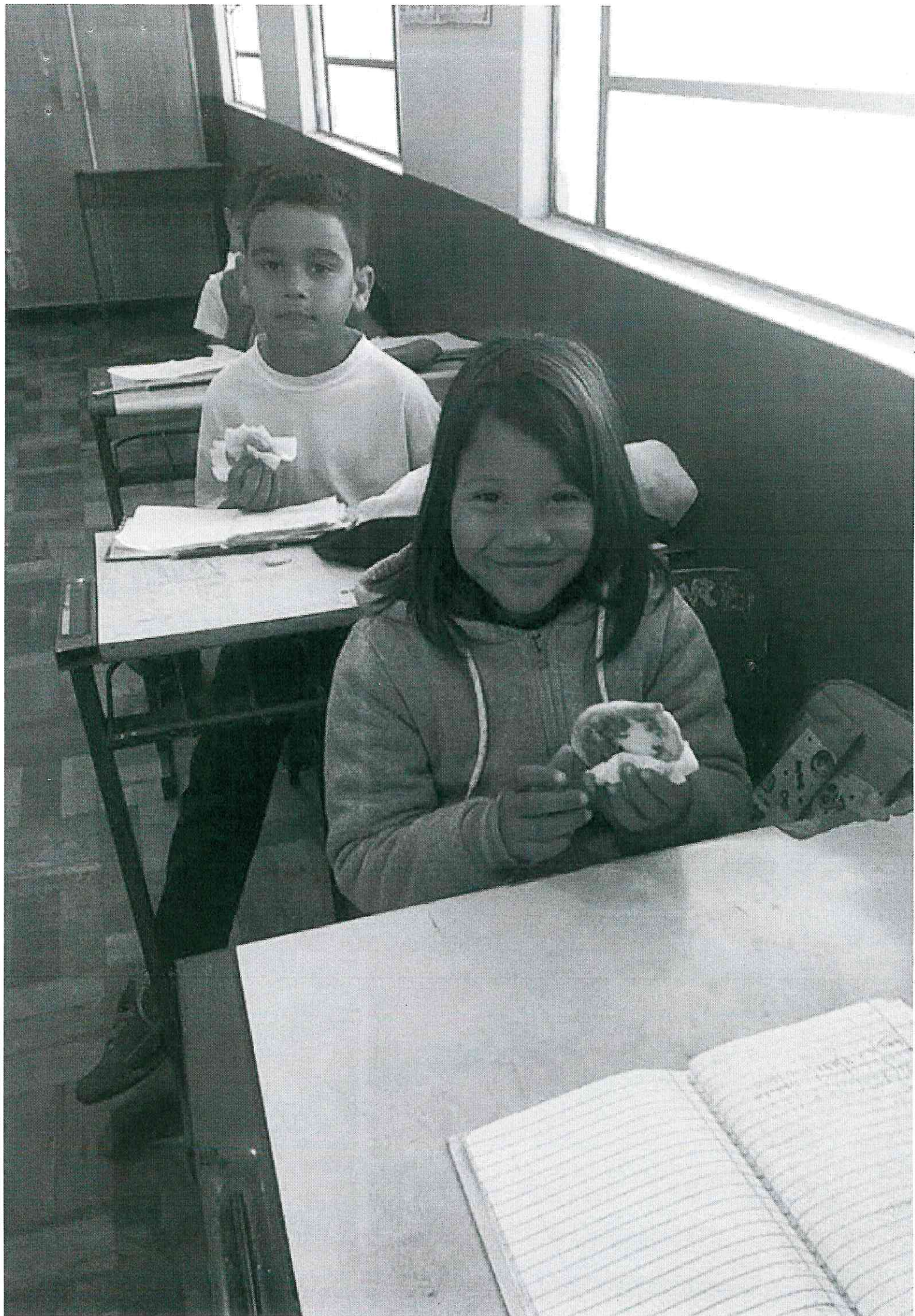






CALENDAR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----






ATA 017/2019

Às 16 horas do dia 01 de agosto de 2019, na sala da Procuradoria Jurídica de Curitiba, situada na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 659 de 12 de junho de 2019, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à **segunda** parcela, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 3/2019, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas que julgou regular as contas apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende que o relatório de ações, especificamente para a **segunda** parcela, atende aos objetos constantes dos Termos de Colaboração, observando que o Plano de Trabalho está em execução. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Cristiane Jaqueline Pereira Sandri, secretária desta reunião, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.


Priscila Goetten Sartor


Cristiane Jaqueline Pereira Sandri


Josué Mocelin

TERMO DE COLABORAÇÃO 3/2019 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 2ª PARCELA

A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO, parceira do Município através do Termo de Colaboração 3/2019, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à segunda parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a ASSOCIAÇÃO descreve como objeto:

Atividades de Associações de Defesa de direitos sociais, promovendo atividades de cunho cultural, artístico e social e realizar reunião de planejamento, oficinas e eventos.

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a ASSOCIAÇÃO:

Serviço Socioassistenciais: Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais.

O público prioritário são crianças e jovens da rede pública de ensino, famílias em vulnerabilidade social.

Perfil do público: Crianças, adolescentes e jovens nas mais variadas idades, famílias, comunidade, municípios vizinhos e voluntariado.

Atendendo o público alvo de 400 participantes que estudam na EEB Altir Weber de Mello, EEB Santa Terezinha e EEB Marechal Eurico Gaspar Dutra.

Ações desenvolvidas: Atividades com crianças, adolescentes, jovens, grêmios estudantis, coordenadores pedagógicos, voluntários e professores enfatizando a cultura e história local e os valores e aquisição de habilidades.

Atividades realizadas nos espaços escolares e comunitários, sendo oficinas de culinária, artesanato, inglês, coral com flautas, banda, capoeira, jogos e brincadeiras, informática, desenho e lideranças juvenis.

Conclusão parcial: implantar 12 oficinas pedagógicas em 3 escolas estaduais, oferecer alimentação para os participantes em todas as atividades e eventos.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a ASSOCIAÇÃO a aplicação dos recursos em materiais pedagógicos para oficinas, transporte de alunos, camisetas e gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e ingredientes para culinária.

Do plano de trabalho extrai-se os objetivos específicos:

- a) Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes;
- b) Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos;
- c) Prevenir a Segregações dos usuários, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de ações Socioeducativas, com ênfase na Cultura, para Crianças e Adolescentes que residem em curitibanos, para o exercício de 2019.

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da segunda parcela, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, verifica-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente a primeira parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibanos (SC), 01 de agosto de 2019.


José Greisson da Silva Rocha

Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-

CNPJ: 06.345.463/0001-71

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019.

AMPARO LEGAL DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 6.134/2019.

VALOR RECEBIDO: R\$ 7.000,00

01 – Após análise da prestação de contas, parcela 02/2019, cujo Empenho Global nº 4/2019 de: 18-04/2019, subempenho 4-2/2019 de 19-06-2019, Ordem de Pagamento nº 17/2019 de 19-06-2019, com vencimento em: 27-06-2019, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC em 02 de Agosto de 2019.

Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlador Interno.

José Greison da Silva Rocha
Gestor